



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 027 de 15 de agosto de 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão interna para Análise Documental para a Progressão Horizontal dos professores efetivos da Faculdade Municipal de Palhoça.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os professores abaixo relacionados para juntos compor a Comissão Interna para análise documental para a Progressão Horizontal dos professores efetivos da Faculdade Municipal de Palhoça, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 276, de 06 de agosto de 2019;

NOME	FUNÇÃO
Fabiana Elisa Boff Silveira	Presidente
Andréia de Bem Machado	Membro
Deise Cléa Leonél	Membro

Art. 2º A presente portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 15/08/2022

Profa. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP